



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.128

De 06 de Dezembro de 2021.

**DENOMINA DE DR. RAFAEL RODRIGUES
HOLANDA, UMA DAS NOVAS RUAS NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **DR. RAFAEL RODRIGUES HOLANDA**, uma das novas ruas no Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional